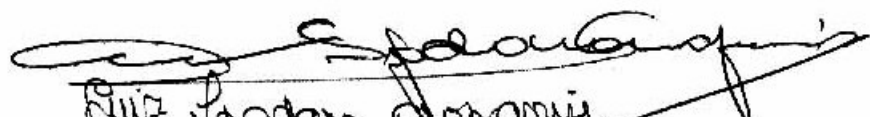


Trabalhar.

Artigo 2º: - Ao despesar com o disposto no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da verba Poder Regulativo - Serviços de Locais - Transporte, Educação e Educação de Vereadores e Funcionários, do Orçamento - vigente, uma dotação orçamentária de R\$ 200,00.-

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de março de 1969.


Luiz Spadaro Geronimo
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na
Secretaria da Prefeitura.

por Augusto da Silveira
Secretário.

Rui Nº 733

Dispos sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

Luiz Spadaro Geronimo, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

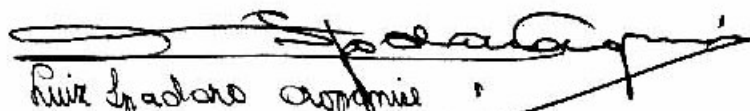
Artigo 1º: - Fica aberto junto à contabilidade municipal um crédito especial de valor de R\$ 1.000,00.- (um mil cruzeiros nove) - destinado a pagamento da multa imposta ao Grupo Escolar "Família Cardona", desta cidade.

Artigo 2º: - Ao despesar com o disposto no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da verba Educação - Cultura - Ensino Primário - 4.0.0.0.- Despesa de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.1.0 - Obras Públicas - construção e reforma de prédios escolares em -

Paraná - cuja dotação orçamentária é de NCR\$12.000,00 - (doze mil cruzados nove) - da qual se anula a quantia de NCR\$--- 1.000,00 (um mil cruzados nove), constitutiva do crédito especial acima referido.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, 25 de março de 1969.


Luiz Spadaro, Prefeito Municipal

Registrada e arquivada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei Nº 734

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

Luiz Spadaro, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de S. Paulo, etc.,

Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contabilidade municipal um crédito especial do valor de NCR\$350,00 - (trezentos e cinquenta cruzados nove) importância que se destina a pagamento de serviços prestados por Manoel Arthur Amorim, engenheiro, na desapropriação do terreno para a construção da fossa de esgoto desta cidade.

Artigo 2º: A despesas em o disposto no artigo anterior, correção por conta de anulação parcial da verba Poder Regulativo - I- Terceiros do Orçamento da Prefeitura - II- Reajustamento Salarial - III- 13º salário, cuja dotação orçamentária é de NCR\$2.785,00, da qual se anula a impor-